



Câmara de Dirigentes Lojistas de Luiz Alves  
Rua Professor Simão Hess, 571, Vila do Salto  
CEP 89128000 – Luiz Alves – Santa Catarina  
Fone (047) 3377-1269

**Ofício nº 01/23**

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Luiz Alves – Marcos Pedro Veber.**

Cumprimentamos-vos cordialmente, Viemos através deste ofício solicitar à Vossa Senhoria a possibilidade de alteração do feriado Municipal do Aniversário de Luiz Alves, que é comemorado dia 18 de julho.

Como é de nosso conhecimento, esse ano será realizada a Festa Nacional da Cachaça, sendo este um evento esse que atrai muitos turistas para a nossa cidade e movimento para o comércio local.

Considerando ainda o Calendário Anual do funcionamento do Comércio de Luiz Alves em 2023, ressaltamos que esta troca e motivo de solicitação neste ofício, foi aprovada pela maioria dos associados presentes em Assembleia realizada dia 26/01/2023.

Frente a sua importância, requeremos: que seja feito um decreto alterando excepcionalmente no ano de 2023 a data do feriado do dia 18/07/2023 para 17/07/2023.

Sendo o que se tinha para o momento, subscreve-se e aproveita-se para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Lorena Raitz  
Presidente CDL Luiz Alves

Luiz Alves, 08 de Fevereiro de 2023.

*Recibido em  
10/02/2023  
Amabile Schmidt*